



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 30/09/2022 HORA 10:00 Luciana Pinheiro Diretora Legislativa Mat 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 24 CMCJ/2022
	Autor: Vereador Silas Cordeiro		

Exmo. Senhor

**Aussemir Almeida**

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal competente - a seguinte indicação.

### INDICAÇÃO

Obedecendo o termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvindo o esclarecido Plenário, após tramite regimental seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal solicito o Reitero de nº 4/2022 e 19/2022.

### JUSTIFICATIVA

O Médico Pediatra e o Médico Ginecologista, são de extrema importância pra o Distrito, pois há uma grande demanda de pacientes para esses especialista. Podendo atender pelo 1(uma) vez na semana em nossa unidade de saúde do Distrito de Triunfo.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candéias do Jamari, 28 de Setembro 2022

*Silas Cordeiro*

**SILAS CORDEIRO**

**VEREADO**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 21/10/2022 <i>Sandra Benhur</i> ASSINATURA
--